

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, em atendimento ao Projeto “Eficiência Energética em Prédios da Universidade de Brasília e Geração Distribuída no Campus da Universidade de Brasília Integrada a Rede de Distribuição da CEB”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, que se destina à contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e serviços de desinstalação e instalação.


1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

1.1 No dia 03 de maio de 2019 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação da presente Tomada de Preços, com a participação das seguintes empresas: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CARLOS ANDRE DE FARIAS MACIEL 02171047119 e WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA, cujos valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	01	28	R\$ 1.688,36	R\$ 47.274,08
	02	25	R\$ 1.741,89	R\$ 43.547,25
	03	14	R\$ 2.390,88	R\$ 33.472,32
	04	21	R\$ 2.981,34	R\$ 62.608,14
	05	14	R\$ 5.410,95	R\$ 75.753,30
	06	06	R\$ 7.085,87	R\$ 42.515,22
	07	17	Não participou do item.	
	08	35	Não participou do item.	
	09	16	Não participou do item.	
	10	32	Não participou do item.	
	11	01	Não participou do item.	
	01	28	R\$ 1.448,55	R\$ 40.559,40



WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA	02	25	R\$ 1.595,00	R\$ 39.875,00
	03	14	R\$ 2.291,00	R\$ 32.074,00
	04	21	R\$ 3.465,50	R\$ 72.775,50
	05	14	R\$ 3.799,00	R\$ 53.186,00
	06	06	R\$ 9.092,00	R\$ 54.552,00
	07	17	R\$ 1.377,50	R\$ 23.417,50
	08	35	R\$ 1.667,50	R\$ 58.362,50
	09	16	R\$ 2.898,55	R\$ 46.376,80
	10	32	R\$ 3.422,00	R\$ 109.504,00
	11	01	R\$ 141.440,00	R\$ 141.440,00
	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01	28	R\$ 1.318,00
02		25	R\$ 1.451,00	R\$ 36.275,00
03		14	R\$ 1.745,00	R\$ 24.430,00
04		21	R\$ 2.430,00	R\$ 51.030,00
05		14	R\$ 5.187,00	R\$ 72.618,00
06		06	R\$ 6.792,00	R\$ 40.752,00
07		17	R\$ 1.122,00	R\$ 19.074,00
08		35	R\$ 1.370,00	R\$ 47.950,00
09		16	R\$ 2.295,00	R\$ 36.720,00
10		32	R\$ 2.891,00	R\$ 92.512,00
11		01	Não participou do item.	
CARLOS ANDRE DE FARIAS MACIEL 02171047119	01	28	Não participou do item.	
	02	25	Não participou do item.	
	03	14	Não participou do item.	
	04	21	Não participou do item.	
	05	14	Não participou do item.	
	06	06	Não participou do item.	
	07	17	Não participou do item.	
	08	35	Não participou do item.	
	09	16	Não participou do item.	
	10	32	Não participou do item.	
	11	01	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
	01	28	Não participou do item.	
	02	25	Não participou do item.	
	03	14	Não participou do item.	



BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	04	21	Não participou do item.	
	05	14	Não participou do item.	
	06	06	Não participou do item.	
	07	17	Não participou do item.	
	08	35	Não participou do item.	
	09	16	Não participou do item.	
	10	32	Não participou do item.	
	11	01	R\$ 225.900,00	R\$ 225.900,00

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão de Licitação e a equipe técnica da Coordenação do Projeto procederam à conferência dos documentos apresentados pelas empresas. Primeiramente foi feita análise da Certidão Negativa Distrital da empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA** e, em seguida, foi verificado as Propostas Comerciais das empresas. Neste sentido, seguem abaixo as análises e os julgamentos:

2.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Após consulta efetuada no site <http://www.fazenda.df.gov.br>, verificamos que a Certidão Negativa Distrital da empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA** encontra-se regular, com validade até o dia 06 de agosto de 2019. Portanto, a empresa encontra-se habilitada no certame.

2.2 PROPOSTAS COMERCIAIS

No julgamento foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos, conforme a documentação apresentada e os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da análise, constatou que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** apresentou em sua proposta comercial a utilização de aparelhos de Ar Condicionado da fabricante PHILCO para os **ITENS 02 e 04**, modelos: PAC9000TFM9 e PAC24000FM6, e da fabricante ELGIN para o **ITEM 05**, modelo: PEFI36B2NB+PEFE36B2NB, a empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou aparelhos da fabricante PHILCO para o **ITEM 05**, modelo: PAC36000PFM5 e, a empresa **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou aparelhos da fabricante ELGIN para o **ITEM 05**. Em análise das informações técnicas dos equipamentos propostos



para os itens citados acima, verificamos que não possuem o **Selo Procel** de Economia de Energia. Para ratificar nossa análise efetuamos uma consulta com o Procel (<http://www.procelinfo.com.br>), que confirmou que os equipamentos não estão em sua lista de equipamentos com o **Selo Procel**, tal verificação poderá ser efetuada no próprio site do Procel. Destarte, a Comissão de Licitação julga desclassificada as propostas das empresas para os itens informados.

Na sequência, considerando a desclassificação da proposta da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** para os **ITENS 02 e 04**, esta Comissão procedeu à análise da segunda colocada na ordem de classificação, a empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA (ITEM 02)** e a empresa **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (ITEM 04)**, e constatamos que os equipamentos apresentados estavam em consonância com o estabelecido no Edital e, portanto, as proponentes foram consideradas classificadas para os itens. Na análise do **ITEM 05**, constatamos que nenhuma das empresas apresentaram equipamentos que possuem o **Selo Procel**. Assim, as empresas estão desclassificadas para o item.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão consultou as empresas **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA (ITEM 02)** e **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (ITEM 04)** sobre a possibilidade de reduzir o seu preço a fim de melhor atender os interesses do Projeto. Desse modo, a empresa **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** ofereceu um desconto para o **ITEM 04**, perfazendo assim o seu preço global no valor de **R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**. A empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA** informou que já estão no seu preço mínimo e não concederam desconto.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação, designada para o processamento e julgamento da Licitação, nos termos descritos neste julgamento e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital e seus anexos, resolve classificar a proposta da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** que apresentou o menor preço para os **ITENS 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10**, da empresa **WORLD AR REFRIGERAÇÃO LTDA** que apresentou o menor preço para o **ITEM 02**, da empresa **MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** que apresentou o menor preço para o **ITEM 04** e, da empresa **CARLOS ANDRE DE**



FARIAS MACIEL 02171047119 que apresentou o menor preço para o **ITEM 11**. Em continuidade, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, resolvemos encerrar o **ITEM 05**, declarando-o **FRACASSADO**. Abaixo apresentamos a relação das empresas classificadas para cada item:

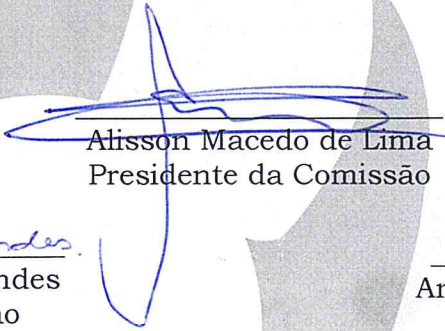
EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROTÉCNICA	01	28	R\$ 1.318,00	R\$ 36.904,00
WORLD AR	02	25	R\$ 1.595,00	R\$ 39.875,00
MICROTÉCNICA	03	14	R\$ 1.745,00	R\$ 24.430,00
MULTI WORKS	04	21	R\$ 2.980,00	R\$ 62.580,00
-	05	14	ITEM FRACASSADO	
MICROTÉCNICA	06	06	R\$ 6.792,00	R\$ 40.752,00
MICROTÉCNICA	07	17	R\$ 1.122,00	R\$ 19.074,00
MICROTÉCNICA	08	35	R\$ 1.370,00	R\$ 47.950,00
MICROTÉCNICA	09	16	R\$ 2.295,00	R\$ 36.720,00
MICROTÉCNICA	10	32	R\$ 2.891,00	R\$ 92.512,00
CARLOS ANDRE	11	01	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00

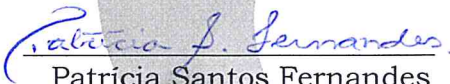
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Está Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 15h do dia 15 de maio de 2019 está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso.

Diante do exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Tomada de Preços. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 14 de maio de 2019.


 Alisson Macedo de Lima
 Presidente da Comissão


 Patrícia Santos Fernandes
 Membro da Comissão


 Anderson Ferreira Guimarães
 Membro da Comissão